



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 037/2014

DATA: 16 de junho de 2014.

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações do dia de Corpus Christi;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de junho de 2014, sexta-feira.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 16 de junho de 2014..

NELTON BRUM
Prefeito Municipal